



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 560/2025/ASPAR/MS

Brasília, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 585/2025

Assunto: informações a respeito da fila de espera por cirurgia eletiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 585/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 585/2025, de** autoria da **Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE**, por meio do qual são requisitadas informações a respeito da *fila de espera por cirurgia eletiva no Sistema Único de Saúde (SUS)*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio de Despacho (**0047546514**), validado pelo Secretário através de Despacho (**0047548746**).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047605998** e o código CRC **1907C1BC**.

Referência: Processo nº 25000.029997/2025-77

SEI nº 0047605998

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 05 de maio de 2025.

ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0047546514), elaborado pela Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SAES), em ratificação das informações apresentadas pelas áreas técnicas desta Secretaria.

MOZART SALES
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales**, **Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 06/05/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047548746** e o código CRC **C175C1DD**.

Referência: Processo nº 25000.029997/2025-77

SEI nº 0047548746



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 05 de maio de 2025.

Ref.: RIC nº 583/2025 - NUP 25000.029997/2025-77

Autoria: Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE

Ass.: Requer informações a respeito da fila de espera por cirurgia eletiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

1. Trata-se de expediente oriundo do Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio, no qual solicita informações a respeito da fila de espera por cirurgia eletiva no Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Em atenção ao Despacho 0046565059, da lavra da Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SAES), e no que compete à Coordenação-Geral de Regulação Assistencial (CGRA/DRAC), temos as seguintes informações a prestar:

1 - Quais medidas estão sendo tomadas para reduzir o tempo de espera por cirurgia eletiva?

O Governo Federal vem realizando, desde 2023, iniciativas para redução de tempo de espera no SUS, como o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), que tem como finalidade ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, com vigência inicial de um ano e aporte de 600 milhões de reais, para o enfrentamento e redução de filas de cirurgias eletivas. O programa foi prorrogado e garantiu o orçamento de 1,2 bilhão para a continuidade em 2024.

O Programa foi responsável pela realização de mais de 1,3 milhão de cirurgias eletivas em todo o Brasil em 2024, mais do que o dobro do número de cirurgias realizadas em 2023. Em 2024, foram realizadas mais de 14,09 milhões de cirurgias pelo SUS, um recorde histórico. Houve um crescimento de **3.778.094** procedimentos cirúrgicos eletivos (37%) em relação a 2022.

A instituição do PNRf, que dedicou recursos para potencializar a capacidade de estados e municípios no enfrentamento das filas de espera, soma-se à ampliação dos recursos de Telessaúde associados à assistência, ao diagnóstico, à formação técnica e profissional e à regulação assistencial, ao esforço de qualificação de dados e informações sobre a atenção à saúde, mas, em especial, sobre os

tempos de espera.

2 - Com o tempo longo de espera, qual o índice de desistência ou mortalidade por consequência da morbidade?

As filas de espera são formadas e geridas localmente, o Ministério da Saúde não possui essas informações. No entanto, o Ministério da Saúde vem envidando esforços para que, a partir do 2º semestre de 2025, seja obrigatório o envio por parte dos entes federados da totalidade dos registros de regulação assistencial para a Rede Nacional de Dados em Saúde, o que possibilitará o conhecimento real da totalidade das filas de espera na atenção especializada à saúde, bem como dos tempos de espera e índices de absenteísmo de forma geral.

3 - O governo tem previsão de mutirões ou esforço concentrado para atender com agilidade e eficiência os pacientes que aguardam na fila?

O enfrentamento e a redução das filas de espera dependem de um esforço tripartite, ou seja, União, Estados e Municípios. O Ministério da Saúde, na condição de gestor federal e considerando o princípio organizativo de descentralização do Sistema Único de Saúde, tem como competência elaborar políticas de saúde e apoiar técnica e financeiramente estados e municípios na implementação das políticas de saúde e na estruturação de ações e serviços de saúde. No entanto, ressalta-se que é necessária a implementação de medidas voltadas à ordenação de fluxos assistenciais, à programação e pactuação de referências, à contratualização com definição de metas quantitativas e qualitativas, ao gerenciamento dos recursos assistenciais, à gestão das filas de espera, entre outras que são de responsabilidade dos gestores locais e que devem responder às reais necessidades de saúde da população.

É oportuno destacar que partir do exercício em curso, o PNRF foi incorporado ao Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), como componente cirurgias, conforme preconizado na PORTARIA GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023. Ademais, cabe destacar a edição da Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que disponibilizou o montante de R\$ 334.000.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões) aos estados, Distrito Federal e municípios, considerando a necessidade de garantir a continuidade do Programa, cabendo ao gestor estadual e municipais de cada UF definir o planejamento de sua execução, as metas de redução das filas de cirurgias e os gestores executantes.

Além disso foi editada a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulgou o limite financeiro no montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para o programa, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, conforme disposto no Anexo I da referida portaria, mediante apresentação de produção.

4 - Quais os motivos que ensejaram o aumento significativo de espera?

As filas de espera da Atenção Especializada à Saúde são historicamente apontadas como um dos principais desafios do Sistema

Único de Saúde. Isso deve-se à não estruturação da Rede de Atenção à Saúde; à fragmentação do cuidado; à falta ou utilização inadequada de protocolos clínicos e de acesso, gerando encaminhamentos inadequados à atenção especializada e sem previsão de tempo oportuno de atendimento; à lógica da oferta dependente dos prestadores e não baseada nas necessidades de saúde da população; entre outros motivos. Ademais, a pandemia de Covid-19 agravou essa situação, uma vez que em 2020 e 2021 foi necessário suspender os atendimentos eletivos, resultando no aumento do tempo de espera e na ampliação das filas. Além do processo de agudização e agravamento de pacientes crônicos que não tiveram acesso e acompanhamento nos serviços básicos de saúde durante esse período, o que aumentou a necessidade de encaminhamentos e a piora das condições de vida da população.

5 - Qual a média do tempo de espera para realização do procedimento?

Em relação aos tempos médios de espera, é importante esclarecer que esse tempo varia em função da especialidade da cirurgia requerida e da capacidade de resposta dos diversos sistemas locais e seus gestores. Além disso, a adoção de medidas que garantam a transparência das filas de espera também é responsabilidade dos gestores estaduais e municipais, uma vez que o regramento associado a essa ação deve observar as especificidades de cada local.

6 - Quais são os planos e medidas adotadas pelo governo para evitar aumentos como estes no futuro?

Além da priorização do PMAE pelo Governo Federal, programa focado na redução das filas e, principalmente, na redução dos tempos de espera dos atendimentos, com garantia de recursos financeiros para tal, e do apoio técnico disponibilizado pelo Ministério da Saúde para apoiar os processos regulatórios realizados localmente, foi publicada a Portaria GM/MS nº 6.656, de 7 de março de 2025, estabelecendo que o envio de dados periodicamente por parte dos gestores locais passa a ser obrigatório, independente do sistema utilizado pelos estados e municípios. Essa medida possibilitará a disseminação de informações qualificadas sobre as demandas da Atenção Especializada, bem como a disponibilização de elementos estratégicos para a operacionalização de Políticas Públicas em Saúde e uma ação federal coordenada e efetiva na redução do tempo de espera por consultas, exames e cirurgias no SUS. Ademais, será essencial para o aumento da transparência e da equidade no processo de gestão do acesso aos serviços de saúde.

7- Enviar descritivo, detalhado por estado (UF), contendo especificações como: tipo de cirurgia/procedimento, tempo de espera, se houve remarcação do procedimento e outras informações complementares a estas.

Os dados declarados pelos gestores estaduais e municipais de saúde nos Planos Estaduais de Redução de Filas (PERF) estão disponibilizados no Portal do Programa Nacional de Redução das Filas, acessível pelo link <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/drac/pnrf> - Opção Indicadores do Programa.

É importante informar que as filas de espera declaradas pelos

gestores nos PERF são estáticas e representam apenas a demanda existente no início de cada ciclo do programa, e não demonstram a dinamicidade existente no processo regulatório, os atendimentos ocorridos e as novas demandas geradas durante o período de execução do plano. Além do mais, estão relacionadas ao elenco de procedimentos do PNRF, à capacidade local de realização de cirurgias e ao limite financeiro disponibilizado.

Considerando que os estados e municípios ainda não estavam obrigados enviar a totalidade dos dados de suas filas ao Ministério da Saúde, as informações sobre a situação das filas para cirurgias e demais procedimentos no SUS em termos nacionais fica limitada. Portanto, orienta-se que o questionamento seja direcionado aos órgãos competentes nos níveis municipal e estadual de saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Tiene de Oliveira Carvalho, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 06/05/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047546514** e o código CRC **A73D905E**.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2025.
(Da Sra. Clarissa Tércio)

Requer informações à Senhora
Ministra da Saúde, Nísia Verônica
Trindade Lima, a respeito da fila de
espera por cirurgia eletiva no Sistema
Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informação que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, a respeito da fila de espera por cirurgia eletiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

A fila de espera para cirurgias eletivas no Sistema único de Saúde (SUS), aumentou 26% em 2024, na comparação a 2023. Atualmente, mais de 1,3 milhão de brasileiros aguardam por esses procedimentos, que não recebem a classificação de “urgentes” .

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta honrosa Casa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1 – Quais medidas estão sendo tomadas para reduzir o tempo de espera por cirurgia eletiva?
- 2 – Com o tempo longo de espera, qual o índice de desistência ou mortalidade por consequência da morbidade?
- 3 – O governo tem previsão de mutirões ou esforço concentrado para atender com agilidade e eficiência os pacientes que aguardam na fila?





- 4 – Quais os motivos que ensejaram o aumento significativo de espera?
- 5 – Qual a média do tempo de espera para realização do procedimento?
- 6 – Quais são os planos e medidas adotadas pelo governo para evitar aumentos como estes no futuro?
- 7 – Enviar descritivo, detalhado por estado (UF), contendo especificações como: tipo de cirurgia/procedimento, tempo de espera, se houve remarcação do procedimento e outras informações complementares a estas.

JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2023, o Ministério da Saúde lançou o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), que tinha como objetivo incentivar financeiramente Estados e municípios a agilizar o atendimento. Contudo, apesar da iniciativa, o número de pessoas na fila aumentou.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2025.

Clarissa Tércio
Deputada Federal (PP/PE)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 396/2025	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 403/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 409/2025	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 410/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 412/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 413/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 416/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 418/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 419/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 437/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 441/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 450/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 459/2025	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 468/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 478/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 512/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 523/2025	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 529/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 540/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 544/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 573/2025	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025 JNKO-UEOZ-QHRL-IQUR-
Ofício 1ª-Secretaria CD (0047042235)

SEI 25000.029997/2025-77 / pg. 10



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 579/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 585/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 588/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 591/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 594/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 618/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 641/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 649/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 650/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 655/2025	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UFOZ-QHRL-IQUR

Ofício 1ª-Secretaria CD (0047042235)

SEI 25000.029997/2025-77 / pg. 11